

# Fungicida

# Ksar<sup>®</sup>

Fungicida indicado para o controlo de Pedrado e Estenfiliose em Pereira, Pedrado e Oídio em Macieira, Oídio e Black-Rot em Videira e Olho-de-pavão em Oliveira.

**Tipo de produto:** Fungicida

**Composição:** Grânulos dispersíveis em água (WG) contendo 500 g/kg ou 50% (p/p) de cresoxime-metilo

**Família química:** Estrobilurinas (QoI)

**Número de AV:** 1509

**Classificação ADR:** 3077, 9, III

**Embalagem:** 200g e 1kg



ATENÇÃO

## CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

- O **KSAR<sup>®</sup>** é um fungicida com mobilidade translaminar, atividade preventiva, curativa (fungos que se desenvolvem na superfície dos tecidos) e anti-esporulante.
- Pertence ao grupo químico das estrobilurinas (QoI – Quinone outside Inhibitors), atua ao nível da respiração mitocondrial dos fungos, bloqueia o transporte de eletrões no complexo III (citocromo bc1).
- É uma formulação de preparação fácil e rápida sendo também mais segura para o aplicador.

CULTURA	INIMIGO	CONC./DOSE	ÉPOCA OU ESTADO FENOLÓGICO	IS (dias)
PEREIRA	Pedrado ( <i>Venturia pyrina</i> )	20 g/hL  máximo: 0,2 kg/ha	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência, iniciar os tratamentos às primeiras contaminações. Os tratamentos seguintes deverão ser realizados enquanto as condições climáticas favorecerem a doença. A persistência biológica do produto é de 10 a 14 dias. <b>Para evitar o desenvolvimento de resistências, realizar no máximo 3 tratamentos, em pereira, por campanha e no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos Qol.</b>	35
	Estenfiliose ( <i>Stemphylium vesicarium</i> )		Realizar os tratamentos preventivamente. Proteger a cultura desde a queda das pétalas até à maturação dos frutos, se as condições forem favoráveis à doença. A persistência biológica do produto é de 10 a 14 dias. <b>Para evitar o desenvolvimento de resistências, realizar no máximo 3 tratamentos, em pereira, por campanha e no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos Qol.</b>	
MACIEIRA E MARMELEIRO	Pedrado ( <i>Venturia inaequalis</i> )	20 g/hL  máximo: 0,2 kg/ha	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência, iniciar os tratamentos às primeiras contaminações. Os tratamentos seguintes deverão ser realizados enquanto as condições climáticas favorecerem a doença. A persistência biológica do produto é de 10 a 14 dias. <b>Para evitar o desenvolvimento de resistências, realizar no máximo 3 tratamentos, em macieira e marmeleiro, por campanha e no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos Qol.</b>	35
	Oídio ( <i>Podosphaera leucotricha</i> )		Realizar as aplicações preventivamente até ao fim do crescimento dos rebentos. A persistência biológica é de 10 a 14 dias devendo utilizar o intervalo de 10-12 dias no período de maior crescimento ativo e em condições de maior pressão da doença. A persistência biológica do produto é de 10 a 14 dias. <b>Para evitar o desenvolvimento de resistências, realizar no máximo 3 tratamentos, em macieira, por campanha e no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos Qol.</b>	
VIDEIRA	Oídio ( <i>Uncinula necator</i> )	25 - 30 g/hL  máximo: 0,30 kg/ha	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Realizar os tratamentos preventivamente desde os cachos visíveis até ao fecho dos cachos. A persistência biológica do produto é de 12-14 dias. <b>Para evitar o desenvolvimento de resistências, realizar no máximo 3 tratamentos, em videira, por campanha e no conjunto das doenças, com este produto ou outro fungicida do grupo dos Qol.</b>	35
	Black-Rot ( <i>Guignardia bidwellii</i> )		Utilizar o produto numa estratégia de proteção conjunta oídio e podridão negra. Em condições favoráveis à doença proteger a cultura desde os cachos visíveis até ao fecho dos cachos. A persistência biológica do produto é de 12 a 14 dias. <b>Para evitar o desenvolvimento de resistências, realizar no máximo 3 tratamentos, em videira, por campanha e no conjunto das doenças, com este produto ou outro fungicida do grupo dos Qol.</b>	
OLIVEIRA	Olho-de-pavão ( <i>Spilocaea oleagina</i> )	20 g/hL ou 0,2 kg/ha	Realizar os tratamentos de acordo com as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Tratar preventivamente na Primavera com tempo fresco e chuvoso. No Outono optar por fungicidas que protejam simultaneamente os frutos da gafa e do olho de pavão, de forma a evitar a realização de tratamentos desnecessários. <b>Realizar no máximo 2 aplicação com este produto ou outro fungicida do grupo dos Qol, não devendo exceder metade do número total de tratamentos fungicidas na cultura da oliveira.</b>	Usar apenas em tratamentos de Primavera

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Para evitar o desenvolvimento de resistências, em macieira, pereira, marmeleiro e videira não aplicar este produto, ou qualquer outro que o contenha Qol, mais de 3 vezes por campanha e no conjunto das doenças visadas.
- Volume de calda: Pereira, Macieira, Marmeleiro e Oliveira: 800-1000 L/ha; Videira: 300-1000 L/ha;
- Para mais informações consulte a Ficha de Dados de Segurança do produto

